

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 3.173/2016

Torna de Utilidade Pública a ONG
Análise Sorriso do Bem e adota outros
critérios.


A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**, no uso da
atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

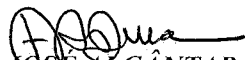
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - A ONG Análise Sorriso do Bem torna-se de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 17 dias do mês de maio do ano de
2016.


CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita


FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretario M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro
Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições
Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 17 dias do mês de maio do
ano de 2016.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração